



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

TERMO DE APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2º SEMESTRE 2025

O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, declara que, em reunião realizada no dia 13 de março de 2026, procedeu à leitura, análise e apreciação do Relatório Anual de Governança Corporativa – Pró-Gestão Nível II, referente ao segundo semestre de 2025.

Após exame do referido documento e esclarecimentos prestados pelos gestores quando necessário, os membros deste Conselho consideram que o relatório apresenta de forma adequada as informações relativas às práticas de governança, controles e atividades institucionais desenvolvidas no período.

Dessa forma, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente e aprova o Relatório Anual de Governança Corporativa – segundo semestre do exercício de 2025, para os fins institucionais e de registro.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Aprovação, que segue assinado.

Caçador, 13 de março de 2026.

Conselho Fiscal
Carlinho José Bazzei
Presidente